



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*“Seriidade com Nitidez”*

PROCESSO Nº 07

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 020/2006, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 01 DE DEZEMBRO DE 2006

REMETENTE NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DENOMINA BAIRRO, ESTABELECE SUAS DIVISÓRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Seriiedade com Nitidez  
E/MAIL: [cmtabuleiro@yahoo.com.br](mailto:cmtabuleiro@yahoo.com.br)

**PROJETO DE LEI Nº 020/2006, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.**

*Expediente  
Processo  
Secretaria*  
*Autuense e encaminhado  
aos Comissos. Computate  
Gab. Res. 01.12.2006*  
*Jose Maria Noronha Cabral  
Presidente da Câmara*

Denomina bairro, estabelece suas  
limites divisórias e dá outras  
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Bairro Alto de Nossa Senhora da Saúde, na Vila-Sede do Distrito de Olho D'água da Bica, deste Município.

Art. 2º - O bairro ora criado tem sua delimitação, ao Sul, com as Ruas José Rebouças da Costa e Antonio Vidal Malveira, ao Leste, com a encosta da Chapada do Apodí, ao Norte, com o paralelo a 600 metros da Rua José Rebouças da Costa, tendo como ponto de intercessão a encosta da Chapada do Apodí e a Estrada de acesso ao Olho D'água dos Currais e ao Oeste com a Estrada de acesso ao Olho D'água dos Currais.

Art. 3º - A criação do Bairro Alto de Nossa Senhora da Saúde substitui a denominação de Toca do Rato.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ  
GUERREIRO CHAVES, em 30 de novembro de 2006.

  
Naurides Gadelha de Almeida  
Vereador



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**  
Seriidade com Nitidez

---

A Comissão de Legislação, Justiça e Ed. Final

~~para relatar e opinar e propor o parecer~~

Sala das Sessões: 01<sup>ª</sup> / 12<sup>ª</sup> / 2006

Sônia Maria

Presidente

Ver: Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente da Câmara

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

PROCESSO Nº 072/2006  
PROJETO DE LEI Nº 020/2006  
RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
PARECER Nº 034/2006

Expediente  
Sessão 08/12/06  
Secretaria

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Lei nº 020/2006, de 30 de novembro de 2006, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina bairro, estabelece suas linhas divisórias e dá outras providências..

A matéria tramita nesta Casa desde 01 de dezembro de 2006, por ocasião de sua leitura proferida na Sessão Ordinária realizada naquela data. Ato contínuo, a Senhora Presidente da Câmara formalizou o seu encaminhamento à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para emissão de seu competente parecer técnico.

O Senhor Presidente da Comissão, Vereador Naurides Gadelha de Almeida designou como relator da matéria o Vereador Paulo Maciel de Oliveira.

Quanto ao aspecto da legalidade a matéria atende o disposto na legislação municipal pertinente, em especial no que se refere aos Arts. 43, inciso XV, alínea "a", e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, que veda a atribuição de nomes de pessoas vivas a avenidas, praças, ruas, logradouros, pontes, reservatórios de água, viadutos, praças de esportes, bibliotecas, hospitais, maternidades, edifícios públicos, auditórios, vilas, sedes de distritos, localidades e salas de aulas.

Por outro lado, no que concerne ao mérito, não há o que se discutir, uma vez que a denominação faz alusão à Nossa Senhora da Saúde, Padroeira do Distrito. Finalmente, uma vez aprovada a medida facilitará a vida de seus moradores, especialmente

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

---

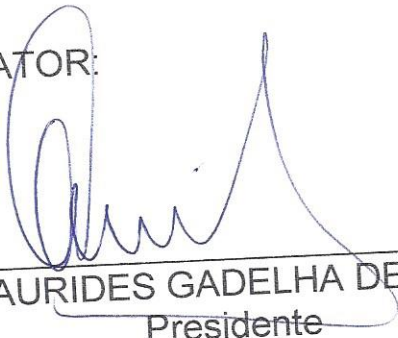
no tocante à formalização de projetos para obtenção de recursos públicos.

Ante o exposto, opinamos pelo seu acatamento e aprovação, com a recomendação favorável desta Relatoria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 06 de dezembro de 2006.

  
Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA  
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
Ver. NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA  
Presidente

  
Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES  
Vice-Presidente

Estado do Ceará  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 015/2006

U. Interamun. Nº 015/2006  
Sessão  
Secretário(s)

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação dos Projetos de Leis nº 069/2006, 070/2006, 071/2006, 072/2006, 073/2006, 074/2006 e 020/2006, oriundos respectivamente, do Poder Executivo Municipal e do Vereador Naurides Gadelha, conforme discriminação anexa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 07 de dezembro de 2006.

João Manoel Nogueira Chaves.  
Francisco de Fátima da Silva  
Naurides Gadelha da Almeida.  
Raulomarcel de Oliveira.  
Juvanal B. Costa  
Roiandro da Batista Brito  
João Antonio Viana

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2006.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 020/2006 subscrito pelos Vereadores Naurides Gadelha e João Viana.

OBSERVAÇÕES: Denomina bairro, estabelece suas linhas divisórias e dá outras providências.

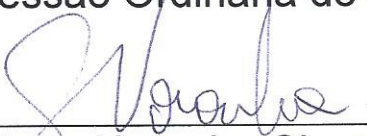
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES				

Obs.: Aprovada a tramitação em Urgência Especial, conf. Req. Nº 015/2006.

RESULTADO:

APROVADO por (X) unanimidade ( ) votos favoráveis  
( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/12/2006.

  
\_\_\_\_\_  
Sônia Maria Noronha Chaves  
Presidente